**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**LEI FEDERAL N° 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL 021/2023**

**Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:**

*Secretaria de Educação, Cultura e Desporto*

**Servidor responsável pela Requisição:**

*Vanessa Fribel de Quadros Steffen*

1. **Objeto:**

*Prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada por preço unitário (por percurso) que deverão ser executados conforme especificações, itinerários e horários descritos no Anexo I deste Termo de Referência.*

1. **Quantitativos:**

*Conforme disposto nos percursos, turnos e horários descritos no Anexo I deste Termo de Referência.*

1. **Justificativa:**

*Considerando que a secretaria municipal de educação não disponibiliza de uma frota de ônibus suficiente para atender as necessidades de todos os usuários, faz-se necessário a contratação dos serviços de transporte escolar terceirizado. Ressalta-se que a contratação dos serviços é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural e urbano, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.*

*Objetiva, portanto, atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Bom Princípio/RS, considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos das escolas básicas públicas. Assim, a medida caracteriza-se como uma política pública para a educação e o pleno acesso e permanência dos alunos das escolas básicas públicas, que permite garantir o pleno acesso do educando às unidades escolares, e a diminuição dos índices de evasão escolar.*

1. **Prazos (inicial e final):**

*O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) vigorará(ão) a partir de sua assinatura até o encerramento do ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado(s) sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposto no art. 107 da lei 14.133/2021.*

1. **Responsável pelo recebimento:**

*Diretor de trânsito, Daniel Klering*

1. **Responsável pela fiscalização:**

*Diretor de trânsito, Daniel Klering*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LEI FEDERAL N° 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL 021/2023**

**1 - Objeto:**

*Prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada por preço unitário (por percurso) que deverão ser executados conforme especificações, itinerários e horários descritos no Anexo I deste Termo de Referência.*

**2 - Quantidade:**

*Conforme disposto nos percursos, turnos e horários descritos no Anexo I deste Termo de Referência.*

1. **Vigência do contrato:**

*O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) vigorará(ão) a partir de sua assinatura até o encerramento do ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado(s) sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposto no art. 107 da lei 14.133/2021.*

1. **Justificativa da necessidade da contratação:**

*Considerando que a secretaria municipal de educação não disponibiliza de uma frota de ônibus suficiente para atender as necessidades de todos os usuários, faz-se necessário a contratação dos serviços de transporte escolar terceirizado. Ressalta-se que a contratação dos serviços é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural e urbano, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.*

*Objetiva, portanto, atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Bom Princípio/RS, considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos das escolas básicas públicas. Assim, a medida caracteriza-se como uma política pública para a educação e o pleno acesso e permanência dos alunos das escolas básicas públicas, que permite garantir o pleno acesso do educando às unidades escolares, e a diminuição dos índices de evasão escolar.*

1. **Elementos prévios:**

*Foi realizada avaliação prévia das rotas que são executadas atualmente pelo Município e identificadas as quilometragens para cada*

1. **Solução pretendida:**

*Atender a todos os usuários do transporte escolar, tanto da rede estadual quanto municipal, de responsabilidade do Município de Bom Princípio.*

1. **Requisitos:**

**7.1- Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial no caso de empresa individual;

b)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2 - Regularidade Fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

g) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.

**7.3 – Declarações**

a) Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, por meio de declaração da proponente de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

c) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

c) Em virtude da exclusividade dos benefícios previstosna Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 2014 a licitantedeverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

**7.4 - Qualificação técnica**

*a) Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,**em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para serviços afins e correlatos com características semelhantes ao objeto do presente certame, os quais deverão mencionar expressamente a prestação de serviços de transporte escolar. O atestado deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.*

b) Certificado de propriedade do(s) veículo(s), que comprove também ter o mesmo até 12 anos de fabricação (ano de fabricação não inferior a 2012) para os de tipo camioneta (carros, topique, MB, Kombi ou similar) e 18 anos de fabricação (ano de fabricação não inferior a 2006) para os de tipo ônibus ou micro-ônibus.

1. **Execução do objeto:**

***8.1 -*** *Os escolares encaminhar-se-ão até o local da passagem dos veículos estabelecidos por este Edital, em tempo de alcançá-los nos horários pré-estabelecidos.*

***8.2 -*** *O Licitante vencedor que firmar contrato com o Município, durante a realização do transporte escolar, estará proibido de transportar outros passageiros, que não sejam estudantes, devidamente inscritos no serviço de transporte escolar, ou acompanhantes para assistência aos alunos, salvo quando comprovada a necessidade, a critério da SMECD e/ou outros, com excepcional autorização da SMECD e/ou com autorização do Sr. Prefeito Municipal.*

***8.3 -*** *Será expressamente proibido o transporte de pessoas enfermas nos veículos destinados ao transporte escolar, seja qual for o destino, bem como o transporte de objetos ou substâncias que possam afetar a saúde dos estudantes.*

***8.4 -*** *Os veículos destinados ao transporte escolar, não poderão ter mais de 18 (dezoito) anos a contar do ano de sua fabricação, na ocasião da contratação. Durante a execução do contrato os veículos não poderão ultrapassar o limite de tempo de uso de 18 (dezoito) anos, a contar da data de sua fabricação. No caso de carros, kombis, vans, ou camionetas o prazo fica reduzido para 12 (doze) anos.*

***8.5 -*** *A exploração do transporte escolar será feita por contrato, firmado com o vencedor da presente licitação, que satisfaça as exigências deste Edital, iniciando-se a partir do início do período letivo e findando-se no último dia letivo do ano escolar de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado pelos próximos períodos letivos, conforme Lei 14.133/2021.*

***8.6 -*** *Cada veículo deverá possuir seu alvará de licença atualizado, emitido por órgão competente no município Licitante, após, vistoria realizada junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN) do Município Licitante.*

***8.7 -*** *Somente poderão operar no transporte escolar veículos do tipo Kombi, camioneta (van), ônibus e micro-ônibus, devendo o número de passageiros transportados ser igual ou menor ao número de assentos do veículo.*

***8.8 -*** *O Município disporá sobre horários, turnos e itinerários, alterados segundo a conveniência para melhor atendimento das finalidades do transporte dos usuários.*

***8.9 –*** *O licitante vencedor deverá submeter os veículos para vistoria e fornecimento de laudo técnico por oficina credenciada e indicada pelo Município, que tenha em seu quadro técnico engenheiro mecânico com registro no CREA. É obrigatória para todos os veículos em operação no Serviço de Transporte Escolar, a vistoria periódica, no caso de veículos fabricados a menos de 10 (dez) anos a cada 180 (cento e oitenta) dias e veículos fabricados a mais de 10 (dez) e menos de 15 (quinze) anos a cada 120 (cento e vinte) dias, acima de 15 (quinze) anos a cada 90 (noventa) dias, com a finalidade de verificar suas condições mecânicas, elétricas, de chapeamento, pintura, bem como os requisitos básicos de higiene, segurança, conforto e estética. As despesas decorrentes das vistorias serão de inteira responsabilidade do licitante vencedor e o laudo técnico da vistoria periódica deverá ser apresentado junto a Secretaria de Educação, dentro dos prazos previstos neste item, sob pena de infração contratual.*

***8.10 -*** *Aos veículos destinados ao transporte escolar, exige-se que estejam de acordo com o Arts. 136 e 137 do Novo Código Nacional de Trânsito.*

***8.11 -*** *Na fiscalização do transporte escolar serão aplicadas as penalidades:*

*a) Multa de 01 (uma) VRM do Município de Bom Princípio, por cada infringência ao edital e/ou ao contrato, dobrando-se, sucessivamente, o valor a cada reincidência, na hipótese de infrações de natureza leve;*

*b) Suspensão do alvará de licença do veículo de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, conforme a gravidade da infringência, a ser graduada pelo fiscal autuante, na hipótese de infrações de natureza média;*

*c) Rescisão de contrato, na hipótese de desatendimento das causas decorrentes da aplicação de multa ou suspensão, e na hipótese de infrações de natureza grave.*

***8.12 -*** *Serão consideradas infrações na operação do transporte escolar:*

***LEVES:***

*a) Circular com veículo em mau estado, quanto à pintura, chapeamento e estofamento, ou sem a faixa de identificação;*

*b) Transportar nos itinerários e horários de transporte escolar, passageiros que não sejam estudantes ou professores, salvo autorização expressa da SMECD;*

*c) Conduzir escolares em veículos sem a devida identificação exigida por Lei.*

***MÉDIAS:***

*a) Permitir a escolares levantarem dos assentos no veículo em movimento;*

*b) Circular com os veículos sem condições mínimas de higiene;*

*c) Alterar o itinerário e os horários estabelecidos sem autorização escrita da SMECD;*

*d) Deixar o veículo escolar de recolher ou desembarcar escolares nos locais pré-estabelecidos pela Prefeitura Municipal;*

*e) Desobedecer à lotação estipulada;*

*f) Vestir e/ou calçar em desacordo com o estipulado neste Edital e no Contrato.*

***GRAVES:***

*a) Conduzir escolares com parte do corpo para fora do veículo;*

*b) Ultrapassar a velocidade máxima permitida;*

*c) Circular com porta do veículo aberta;*

*d) Circular com o veículo com problemas que possam afetar a segurança dos escolares (problemas mecânicos, no freio, pneus carecas, etc...);*

*e) Motorista alcoolizado ou sob o efeito de drogas (inclusive medicação que lhe afete a capacidade para dirigir);*

*f) Permitir que os escolares viajem sem usar os cintos de segurança;*

*g) Transportar, nos veículos destinados ao transporte escolar, pessoas enfermas, objetos ou substâncias que possam afetar a saúde dos estudantes.*

***Parágrafo Único:*** *A reincidência em infração leve torna-a média e a reincidência em infração média, torna-a grave.*

***8.13 -*** *Da aplicação das penalidades, poderão os Contratados recorrer:*

*a) Das penas de multa e suspensão à SMECD;*

*b) Da pena de rescisão contratual ao Sr. Prefeito Municipal.*

***8.14 -*** *O motorista de transporte escolar deverá estar convenientemente vestido e calçado, sendo expressamente proibido dirigir de chinelos e tamancos, calção, camisa física ou sem camisa.*

***8.15 -*** *Toda e qualquer despesa referente ao serviço-objeto da presente licitação (tributos, salários, manutenção de veículo, seguros, vistorias, etc...), seja a que título for, correrá por conta exclusiva do licitante vencedor contratado, que deverá comprometer-se a efetuar com rigorosa pontualidade os recolhimentos legais (INSS, FGTS, impostos, seguros, etc...).*

***8.16 -*** *O explorador do transporte escolar deverá apresentar a Apólice de Seguro para os passageiros contra acidentes, conforme exigência do DAER, com valor sujeito a reajuste, bem como apresentar o laudo de vistoria previsto no item 8.9, logo após sua realização.*

1. **Gestão do contrato:**

*A gestão do contrato fica a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e a fiscalização fica sob responsabilidade do servidor Daniel Klering.*

1. **Medição e pagamento:**

*10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10o dia útil subsequente prestação dos serviços, sempre em quintas-feiras, mediante apresentação da Fatura correspondente aos serviços prestados devidamente aprovados pelo fiscal do contrato, e comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários relativos ao mês de competência, bem como da relação de pessoal (funcionários) utilizados para a respectiva prestação de serviços.*

*10.2. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar de comprovante de recolhimento do INSS (GPS) e FGTS (GFIP) da competência do mês anterior ao efetivo pagamento, bem como da folha de vencimentos dos funcionários que trabalharam na prestação dos serviços.*

*10.3. Por ocasião do pagamento será retido o valor correspondente ao Imposto Sobre Serviços (ISS), que será recolhido no Município, independente do domicílio do Contratado.*

*10.4. Os pagamentos dos serviços ora contratados, serão feitos somente mediante depósito bancário, em conta específica da empresa.*

1. **Cronologia e condições de pagamento:**

*Conforme item 10 deste TR.*

1. **Forma e critérios de seleção:**

*Deverá ser realizado processo de* ***Pregão Presencial pela lei 14.133/2021****,* ***com exclusividade para MEs e EPPs*** *pelo disposto na Lei Complementar 123/2006. A realização de Pregão Presencial com exclusividade justifica-se pois, em se tratando de serviços contínuos cujo itinerário transpassa todo o território do Município, deverá a empresa ter total conhecimento das rotas, de onde deve realizar as paradas, e quais são os alunos que embarcam em cada local. Além disso, é de interesse do Município fomentar empresas locais para realização dos trabalhos, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.*

**13 - Valor referência:**

*Conforme planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto para cada percurso.*

*Os preços fixados no processo licitatório serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser corrigidos na incidência de renovação contratual, pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses.*

**14 - Previsão orçamentária:**

*01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL*

*12.361.0254.2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR*

*3.3.90.3999000000 (1532) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ*

*RECURSO: 1 RECURSO LIVRE*

*12.362.0254.2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR*

*3.3.90.3999000000 (507) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ*

*RECURSO: 1 RECURSO LIVRE*

*03 – ENSINO FUNDAMENTAL*

*12.361.0254.2015 TRANSPORTE ESCOLAR-C/REC.MDE*

*3.3.90.3999000000 (559) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ*

*RECURSO: 20 MDE*

*04 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB*

*12.361.0254.2018 TRANSP.ESCOLAR C/REC.DO FUNDEB*

*3.3.90.3999000000 (588) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ*

*RECURSO: 31 FUNDEB*

*05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS*

*12.361.0254.2020 RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO*

*3.3.3.9.0.3900000000 (592) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI*

*RECURSO: 1010 SAL. EDUCACAO*

*12.361.0254.2083 TRANSP.ESCOLAR-C/REC.VINCULADOS*

*3.3.3.9.0.3900000000 (1536) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI*

*RECURSO: 1014 TRANSP. ESCOLAR*

*3.3.3.9.0.3900000000 (595) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI*

*RECURSO: 1040 CONVENIO TRANSP. ESCOLAR*

**15 - Especificação dos produtos e/ou serviços:**

*Conforme disposto no Anexo I do presente TR.*

**16 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:**

*Os serviços deverão ser prestados conforme disposto no Anexo I do presente TR.*

**17 - Servidor responsável (fiscal):**

*Diretor de Trânsito, Daniel Klering.*

**18 - Exigência de garantia, manutenção e assistência:**

*Nada a constar.*

**19 - Disposições gerais:**

*19.1 Entre os requisitos indispensáveis, o vencedor, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar, sob pena de decair do direito de contratar, os seguintes documentos:*

*A)Certificado de propriedade do(s) veículo(s), que comprove também ter o mesmo até 12 anos de fabricação (ano de fabricação não inferior a 2012) para os de tipo camioneta (carros, topique, MB, Kombi ou similar) e 18 anos de fabricação (ano de fabricação não inferior a 2006) para os de tipo ônibus ou microônibus.*

*B) Certificado de registro e licenciamento do veículo, dentro do prazo de validade,*

*C)Termo de vistoria feito em oficina ou agência autorizada pelo DAER, comprovando o bom estado de conservação do(s) veículo(s);*

*D) Carteira Nacional de Habilitação do motorista condutor do veículo que efetuará o transporte escolar devendo possuir experiência mínima de 01 (um) ano de profissão;*

*E) Certificado de conclusão de curso para condutores de transporte escolar de cada um dos motoristas vinculados ao contrato;*

*F) Cópia da apólice de seguro para passageiros do veículo a ser utilizado para o serviço de transporte escolar;*

*G) Termo de vistoria feito em oficina ou agência indicada pelo Município, comprovando o bom estado de conservação do (s) veículo(s). Caso este laudo acuse mau funcionamento do veículo, será concedido prazo de dez dias para que o proprietário efetue os reparos necessários e submeta o veículo a nova vistoria. Caso ainda não seja atestado o bom funcionamento do veículo, o proponente será desclassificado.*

*19.2 - Do contrato para prestação de serviços de Transporte Escolar, entre outros, constarão as seguintes obrigações:*

*19.2.1 - Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Prefeitura Municipal, cumprindo com exatidão os horários e itinerários fixados pela Prefeitura Municipal;*

*19.2.2 – Iniciar os serviços logo após a assinatura do contrato, até o final do ano letivo de 2024;*

*19.2.3 - Recolher todos os escolares ao longo de seu itinerário;*

*19.2.4- Tratar com respeito todos os usuários e agentes do poder público;*

*19.2.5 - Cumprir as portarias e resoluções da Prefeitura Municipal;*

*19.2.6 - Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou terceiros, por dolo ou culpa;*

*19.2.7 - Manter os veículos sempre limpos, e em condições de segurança;*

*19.3 - Na data da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar cópia dos documentos dos veículos a serem utilizados na execução dos trajetos, devendo os veículos estar de acordo com as especificações deste edital.*

Bom Princípio, 17 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS/ITINERÁRIOS - TRANSPORTE ESCOLAR/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LEI FEDERAL N° 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL 021/2023**

**PERCURSO 1**

TURNO: manhã e tarde IDA: 6h 30min

**Inicia na Rua Felisbina Klein na localidade do Floriano Peixoto na altura do arroio, nos aviários dos Werner seguindo em direção RS 122 pegando o primeiro retorno em direção a São Vendelino passando atrás do WA Atacado, tomando novamente a RS 122 retornando e seguindo em direção a Santa Teresinha, entrando na Compgraf, na Rua Canísio Rech, seguindo pela Rua Pedro Neis, até EEEF Santa Teresinha do Forromeco. Sai na Rua Pedro Neis, no Bazar do Ivan seguindo pelo Morro Tico Tico, Santa Lúcia até o Senai na Sociedade Santa Cecília.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ E IDA DO TURNO DA TARDE: 11h 20min

**Sai do Senai na Sociedade Santa Cecília, entra na Compgraf e vai até EEEF Santa Teresinha do Forromeco, retornando pela Rua Pedro Neis e Canísio Rech seguindo em direção a Piedade tomando a rua lateral atrás do WA Atacado , tomando novamente a RS 122, seguindo a Rua Felisbina Klein até na altura do arroio no aviário dos Werner, retornando até a RS 122, em direção Sul até a Compgraf, pela Rua Pedro Canísio Rech, seguindo pela Rua Pedro Neis até a EEEF Santa Teresinha do Forromeco, seguindo em direção a Nova Colúmbia até a** **EMEF São Marcos, retornando até a EMEF São José.**

 VOLTA DO TURNO DA TARDE: 16h 40min

**Sai da EEEF Santa Teresinha, até as esquadrias Jatobá, fazendo o retorno e seguindo para o Morro Tico Tico até a escola. Sai da EMEF São José em direção a Nova Columbia pela Rua São Paulo até o bar do Alcindo vai em direção a Santa Teresinha acessando a RS 122 em direção a Piedade entrando na rua que dá acesso as Esquadrias Munchen, retornando e saindo na RS 122, passando atrás do WA Atacado seguindo até na altura do arroio nos aviários na Rua Felisbina Klein.**

**EEEF Santa Teresinha do Forromeco**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 20min TÉRMINO DA AULA: 11h 40min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 40min TÉRMINO DA AULA: 16h 40min

**EMEF São Marcos**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 40min

**EMEF São José**

INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 20min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO DA MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 07h30min

**OBS**: OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 100 TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 90 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**

**PERCURSO 2**

TURNO: manhã, tarde e noite IDA: 6h 30min

**Inicia ao lado da antena perto do campo do Riograndense, descendo o Bom Fim Alto em direção Sul até na RS 452, entrando no Bom Fim Médio na Rua Melchior Muller, indo até a Mercoaves, retornando e seguindo até a Rua Pio Xll, fazendo a volta na quadra pela gráfica João de Barro e deixando os alunos na frente da EEEF Pio Xll, seguindo e dobrando à direita na Gráfica João de Barro, entrando Rua Jacob Schommer, atravessa a Avenida da Emancipação e segue pela Jorge Afonso Ledur e Adolibio Seibel até a EMEF 12 de Maio.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ: 11h 50min

**Sai da EMEF 12 de Maio, segue pela Av. Dom Vicente Scherer, atravessa a Avenida da Emancipação, segue pela Rua Celestino Volkweiss , até a EEEF Pio Xll, segue em direção ao Bom Fim Médio pela Rua Melchior Muller, vai até a Mercoaves, retornando e atravessando a RS 452, seguindo em direção ao Bom Fim Alto, passando pela EMEF José de Anchieta subindo o Bom Fim Alto até na antena ao lado do campo do Riograndense**.

IDA DO TURNO DA TARDE

**Inicia ao lado da antena perto do campo do Riograndense, descendo o Bom Fim Alto em direção Sul até na RS 452, entrando no Bom Fim Médio na Rua Melchior Muller, e seguindo até a Rua Pio Xll, até a EEEM Monsenhor José Becker, pegando a esquerda e fazendo a volta na quadra pela gráfica João de Barro e deixando os alunos na frente da EEEF Pio Xll, seguindo e dobrando à direita na Gráfica João de Barro, seguindo pela Rua Jacob Schommer, atravessa a Avenida da Emancipação e segue pela Jorge Afonso Ledur , entra na AV dos Canários, Rua das Laranjeiras, Rua dos Tucanos, segue pela Rua dos Gerânios até a EMEF 12 de Maio.**

VOLTA DO TURNO DA TARDE: 17h 05 min

**Sai da EMEF 12 de Maio, segue pela Av. Dom Vicente Scherer, Rua dos Gerânios, Rua dos Tucanos, Rua das Laranjeiras, AV dos Canários, atravessa a Avenida da Emancipação, segue pela Rua Celestino Volkweis, até a EEEF Pio Xll, EEEM Monsenhor José Becker e segue em direção ao Bom Fim Médio pela Rua Melchior Muller, vai até a Mercoaves, retornando atravessa a RS 452, em direção ao Bom Fim Alto, subindo o Bom Fim Alto até na antena ao lado do campo do Riograndense.**

IDA E VOLTA DO TURNO DA NOITE

**Inicia ao lado da antena perto do campo do Riograndense, descendo o Bom Fim Alto em direção Sul até na RS 452, vai até a empresa plásticos Brant, seguindo em direção ao britador, até a residência de Estela Pereira, retornando e seguindo até a Mercoaves, retornando e seguindo até a fabrica moveis Bartzen até o entroncamento da Rua José Ari Griebler e Estrada Aloisio Kaspary, retornando em direção a Bom Princípio passando a ponte e seguindo em direção à EEEM Monsenhor José Becker. Sai da EEEM Monsenhor José Becker, em direção ao Bom Fim Baixo, até o entroncamento da Rua José Ari Griebler e Estrada Aloisio Kaspary, retornando em direção a Mercoaves, retornando e seguindo em direção ao britador, até a residência de Estela Pereira, retornando e seguindo até a fábrica plásticos Brant atravessa a RS 452, em direção ao Bom Fim Alto, subindo até na antena ao lado do campo do Riograndense**.

**EEEF Pio Xll**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 25min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min TÉRMINO DA AULA: 17h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**EMEF José de Anchieta**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min TÉRMINO DA AULA: 11h 30min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 55min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 120 TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 95 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**

**PERCURSO 3**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ E IDA DO TURNO DA TARDE: 11h 50min

**Sai da EEEF Pio Xll, atravessa a Avenida da Emancipação, até EMEF 12 Maio, segue em direção ao bairro Jardim do Vale, pela Rua dos Gerânios , entrando na Rua das Acácias em direção ao Mambuí, Santa Lúcia, entrando no Vale das Flores, até a residência de Renê Weber.Volta até a Santa Lúcia, passa pelo Mambuí, Jardim do Vale, rua das Figueiras pela Rua das Palmeiras, seguindo em direção ao posto Trevo, retornando até na Rua dos Gerânios seguindo até a EMEF 12 de Maio, retornando atravessa a Avenida da Emancipação, seguindo pela Rua Celestino Volkweis, até a EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker, seguindo em direção até o Bom Fim Alto na EMEF José de Anchieta, retornando e seguindo em direção a RS 452, em direção a Santa Lúcia até a empresa Fertrack, seguindo pela Rua João Claudio Chassot, pegando a direita no acesso novo e indo por trás da Cerâmica kaspary e seguindo até a EMEF São José.**

VOLTA DO TURNO DA TARDE: 17h 20 min E IDA DO TURNO DA NOITE

**Sai da EMEF São José, indo por trás da Cerâmica kaspary e seguindo em direção a Santa Lúcia , Mambuí até a residência do Romeu Klein, retornando e seguindo até a RS 122, e seguindo até a EMEF José de Anchieta, fazendo baldeação com o ônibus da linha 2, seguindo pela RS 122, em direção a Piedade e já carregando os alunos da noite, fazendo o retorno no WA Atacado, retornando e acessando a Rua Felisbina Klein no Floriano Peixoto até a altura do arroio nos aviários dos Werner, retornando em direção a RS 122 seguindo em direção a Santa Terezinha entrando na Rua Bom Progresso, subindo pelo Morro Tico Tico, Santa Lúcia, Mambuí seguindo até a EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA DO TURNO DA NOITE: 22h 40min

**Sai da EEEM Monsenhor José Becker em direção ao Jardim do Vale pela AV do Parque, passando pelo Mambuí, Santa Lúcia, seguindo pelo Morro Tico Tico , até Santa Teresinha entrando na Rua Bom Progresso, saindo na RS 122, seguindo em direção a Piedade até a rua lateral Alberto Reinaldo Wiederkehr as Esquadrias Munchen, retornando a RS 122 até atrás do WA atacado, retorna pela RS 122 até a Rua Felisbina Klein na altura do arroio no aviário dos Werner na localidade Floriano Peixoto.**

**EMEF São José**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 20min

**EEEF Pio Xll**

TURNO MANHÃ: TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min TÉRMINO DA AULA: 17h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO MANHÃ: TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EMEF José de Anchieta**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 55min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

TURNO NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 95

TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 91 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO**: MICRO** **ÔNIBUS(28 lugares)**

**PERCURSO 4**

TURNO: manhã, tarde e noite IDA: 6h 30min

**Inicia no antigo salão Kaiser, seguindo a estrada do Caí Velho em direção Sul até a residência dos Altmann, pegando a esquerda em direção a RS 122, indo até o Rio Branco, fazendo o retorno entrando na Vigia, até a estrada Paraíso, seguindo em direção à Rua da Lagoa atrás do Morro, até o fim do asfalto, retornando em direção a residência dos Braun, retornando até a EMEF São Luís, seguindo pelo Paraíso e saindo na empresa Concretos Rohr, pegando a RS 122 em sentido a Avenida da Emancipação, até a EMEF 12 de Maio, EEEF Pio Xll.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ E IDA DO TURNO DA TARDE : 11h 50min

**Inicia na EEEF Pio Xll e EMEF 12 de Maio, seguindo em direção a RS 122 até a localidade da Bela Vista, entrando na Dascar Veículos, seguindo a estrada do Caí Velho em direção Sul até a residência dos Altmann, pegando a esquerda em direção a RS 122, indo até o Rio Branco, fazendo o retorno entrando na Vigia, até a estrada Paraíso, seguindo em direção à Rua da Lagoa atrás do Morro, até o fim do asfalto, retornando até a residência dos Braun, retornando e entrando no Túnel verde, retornando até a EMEF São Luís, retornando até a RS 122, entrando na Rua Irmão Weibert, seguindo até a EEEM Monsenhor José Becker, pegando a esquerda e fazendo a volta na quadra pela gráfica João de Barro e deixando os alunos na frente da EEEF Pio Xll.**

VOLTA DO TURNO DA TARDE: 17h 00min

**Inicia na EMEF São Luís, seguindo pela Rua São Luís até o fim do asfalto, na residência dos Braun, retorna e entra no Túnel Verde, retornando e seguindo até o Caí Velho, residência do Sr. Luis Altmann, pegando a esquerda em direção a RS 122, fazendo o retorno, seguindo pela RS 122 até o Posto Bela Vista, retornando e seguindo em direção a Rua da Lagoa, até o fim do asfalto, retornando e seguindo em direção ao Paraíso até o fim da Rua Paraíso, no limite com o Município de São Sebastião do Caí.**

IDA TURNO DA NOITE: 17h 50min

**Inicia no limite com o Município de São Sebastião do Caí, na Rua Paraíso, seguindo em direção à Rua da Lagoa atrás do Morro, até o fim do asfalto, retornando em direção a residência dos Braun, retornando e seguindo até o túnel verde, retornando até o Caí Velho, residência do Sr. Luis Altmann, retornando pela mesma, pegando a direita em direção a RS 122, fazendo o retorno, seguindo pela RS 122, entrando na Rua Irmão Weibert, seguindo até a EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA TURNO DA NOITE: 22h 40min

**Sai da EEEM Monsenhor José Becker seguindo em direção a RS 122 até a localidade da Bela Vista, entrando na Dascar Veículos, seguindo a estrada do Caí Velho em direção Sul até a residência dos Altmann, retornando pela mesma, pegando a direita em direção aos concretos Rohr, fazendo o retorno, seguindo pela RS 122, entrando a direita passando a travessa Paraíso até o fim da Rua Paraíso, no limite com o Município de São Sebastião do Caí, retornando e seguindo em direção a Rua da Lagoa, até o fim do asfalto, retornando e seguindo em direção a residência dos Braun e túnel verde.**

**EEEF Pio Xll**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 25min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min: TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

 TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min: TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

**EMEF São Luís**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 05min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

TURNO NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 130 TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 130 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**

**PERCURSO 5**

**TURNO: manhã, tarde e noite IDA: 6h 30min**

**Inicia no Morro São Pedro, na residência do Artêmio Mossmann, seguindo em direção a residência de Rogério Chassot, retornando em direção ao Passo Salseiro, até a residência do Sr. Deca, retornando e seguindo até o Padilha no portão, retornando e seguindo até o Canto do Rio, na Vila Scherer, retornando em direção ao Recanto Verde, até a EMEF 12 de Maio e EEEF Pio Xll.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ E IDA DO TURNO DA TARDE: 11h 50 min

**Sai da EEEF Pio Xll, passando a EMEF 12 de Maio, em direção ao Recanto Verde seguindo pela Estrada Fridolino Neis em direção ao Morro São Pedro, onde tem depósito de cascalho perto da residência do Alexandre Caspary, retornando em direção a residência de Rogério Chassot, retornando em direção ao Passo Salseiro , até a residência do Sr. Deca, retornando e seguindo até o Padilha no portão, seguindo até o Canto do Rio na Vila Scherer , retornando em direção ao Recanto Verde, até a EMEF 12 de Maio, EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA DO TURNO DA TARDE: 17h 00min

**Sai da** **EMEF 12 de Maio, em direção ao Recanto Verde até a entrada da Cláudio Vogel, retornando até a EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker, seguindo em direção ao Recanto Verde e Canto do Rio na Vila Scherer, retornando até o Padilha, e seguindo em direção até a residência do Sr Deca, depois seguindo ao Morro São Pedro até ao depósito de cascalho.**

IDA TURNO DA NOITE:

**Inicia no Morro São Pedro no depósito de cascalho depois seguindo até a residência de Rogério Chassot, retornando e seguindo até a** **residência do Sr Deca, retornando e seguindo até o Padilha no portão, seguindo até o Canto do Rio na Vila Scherer, retornando em direção ao Recanto Verde, até a EMEF 12 de Maio , EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA TURNO DA NOITE: 22h 40

**Inicia na EMEF 12 de Maio, seguindo até EEEM Monsenhor José Becker, retornando em direção ao Recanto Verde e Canto do Rio na Vila Scherer, retornando até o Padilha, seguindo em direção a residência do Sr Deca, depois seguindo ao Morro São Pedro Pedro até a residência de Rogério Chassot, depois ao depósito de cascalho.**

**EEEF Pio Xll**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 25min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min: TÉRMINO DA AULA 17h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min: TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

TURNO NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 130 TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 110 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**

**PERCURSO 6**

TURNO:manhã,tarde IDA: 6h 30min

**Inicia na Rua Adolibio Seibel, com a Estr dos Hoff seguindo pela Estr Francisco Lermen, passando pela Estr Aloísio Steffen e pegando a esquerda na Estr Felipe Hartmann, atravessando a capela e seguindo pela Estr José Rech, até a Fridolino Neis pegando a direita até a Estr Aloísio Schons, Nicolau Butzen, chegando novamente na Estr José Rech, saindo na Rua Adolibio Seibel , seguindo em direção até a casa do Fábio Grohe, retornando e seguindo em direção a EMEF 12 de Maio e EEEF Pio Xll.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ E IDA DO TURNO DA TARDE: 11h 50 min

**Sai da EEEF Pio Xll, até a EMEF 12 de Maio, depois pegando a Rua Adolibio Seibel, entrando à direita na Estr dos Hoff seguindo pela Estr Francisco Lermen, passando pela Estr Aloísio Steffen e pegando a esquerda na Estr Felipe Hartmann, atravessando a capela e seguindo pela Estr José Rech, até a Fridolino Neis pegando a direita até a Estr Aloísio Schons, Nicolau Butzen,chegando novamente na Estr José Rech, saindo na Rua Adolibio Seibel e seguindo em direção até a casa do Fábio Grohe, retornando e em direção a Rua das Flores até o final da rua , retornando e seguindo em direção a EMEF 12 de Maio, EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA DA TARDE: 17h 00min

**Sai da EMEF 12 de Maio em direção a Rua das Flores, depois retorna em direção ao EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker. Depois seguindo até a Rua Adolibio Seibel, entrando à direita na Estr dos Hoff seguindo pela Estr Francisco Lermen, passando pela Estr Aloísio Steffen e pegando a esquerda na Estr Felipe Hartmann, atravessando a capela e seguindo pela Estr José Rech, até a Fridolino Neis pegando a direita até a Estr Aloísio Schons, Nicolau Butzen.**

IDA E VOLTA DA NOITE:

**Sai da Estrada Nicolau Butzen, Estr Aloísio Schons, Fridolino Neis, seguindo pela Estr José Rech, atravessando a capela e seguindo pela Estrada Felipe Hartmann, Estr Aloísio Steffen, Estr Francisco Lermen, Estr dos Hoff, depois pegando a Rua Adolibio Seibel, até EMEF 12 de Maio e EEEM Monsenhor José Becker. Sai da EMEF 12 de Maio e depois EEEF Pio Xll, depois pegando a Rua Adolibio Seibel, entrando à direita na Estr dos Hoff seguindo pela Estr Francisco Lermen, passando pela Estr Aloísio Steffen e pegando a esquerda na Estr Felipe Hartmann, atravessando a capela e seguindo pela Estr José Rech, até a Fridolino Neis pegando a direita até a Estr Aloísio Schons, Nicolau Butzen.**

**EEEF Pio Xll**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 25min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

 TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min TÉRMINO DA AULA: 17h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min: TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

TURNO NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 75

TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 75 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **MICRO** **ÔNIBUS(28 lugares)**

**PERCURSO 7**

**TURNO: manhã, tarde e noite IDA: 6h 30min**

**Inicia no entroncamento de nova Colúmbia/Linha Francesa, segue em direção ao Morro Bambu, até residência do Joel Henz, pegando a direita até a residência dos Bohn, retornando em direção a igreja pegando a esquerda até a residência do Paulo Kinzel, retornando e seguindo em direção ao Morro Luft até a residência do Josemar Henz, retornando até a residência do Dionísio Kinzel, retornando e seguindo até a residência do Adelar Barth, retornando descendo em direção a residência do Silvano leal de Souza, depois descendo a Linha Tamandaré até a EEEF Santa Teresinha do Forromeco.**

 VOLTA DO TURNO MANHÃ: 11h 40 min E IDA DO TURNO DA TARDE

**Sai da EEEF Santa Teresinha do Forromeco, segue em direção a Linha Tamandaré até a Serraria do Wartha, retornando pegando a direita na Rua Hilda Ledur seguindo em direção ao Morro Bambu, até residência do Joel Henz, pegando a direita até a residência dos Bohn, retornando em direção a igreja pegando a esquerda até a residência do Paulo Kinzel, retornando e seguindo em direção ao Morro Luft até a residência do Josemar Henz, retornando até a residência do Dionísio Kinzel, retornando e seguindo até a residência do Adelar Barth, retornando e descendo em direção a Linha Tamandaré até a EEEF Santa Teresinha do Forromeco.**

VOLTA DO TURNO DA TARDE: 16h 40min

**Sai da EEEF Santa Teresinha do Forromeco, segue até a empresa canelo pela Rua Bom Progresso retorna em direção a Linha Tamandaré até na serraria do Wartha, retornando pegando a direita na Rua Hilda Ledur seguindo em direção ao Morro Bambu, até residência do Joel Henz, pegando a direita até a residência dos Bohn, retornando em direção a igreja pegando a esquerda até a residência do Paulo Kinzel, retornando e seguindo em direção ao Morro Luft até a residência do Josemar Henz, retornando até a residência do Dionizio Kinzel, retornando e seguindo até a residência do Adelar Barth .**

IDA TURNO DA NOITE: 18h 10min VOLTA TURNO DA NOITE: 22h 40min

**Inicia na Linha Tamandaré, subindo o** **Morro Luft, dobrando a direita até a residência do Dionizio Kinzel, retornando em direção residência do José Renato Bourscheid, seguindo até a residência do Paulo Kinzel, retornando e seguindo em direção residência do Joel Henz, pegando a esquerda até a residência dos Bohn, retornando e seguindo em direção a Santa Terezinha pela**  **Av. Jacob Selbach Júnior, até a RS 122 seguindo até** **a EEEM Monsenhor José Becker . Sai da EEEM Monsenhor José Becker, seguindo em direção a Santa Terezinha subindo o** **Morro Luft, dobrando a direita até a residência do Dionizio Kinzel, retornando em direção residência do José Renato Bourscheid, seguindo até a residência do Paulo Kinzel, retornando e seguindo em direção residência do Joel Henz, pegando a esquerda até a residência dos Bohn, retornando e seguindo em direção a Santa Terezinha.**

**EEEF Santa Teresinha do Forromeco**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 20min TÉRMINO DA AULA: 11h 40min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 40min TÉRMINO DA AULA: 16h 40min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO DA NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 50

TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 130km

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **Van( 20 lugares)**

**PERCURSO 8**

TURNO: manhã, tarde e noite IDA: 6h 30min

**Inicia na residência do Mário Kirch, segue em direção à Nova Colúmbia até a residência do Sr Ênio Perch, retorna pela Rua Reinaldo Mario Flach até a EMEF São Marcos, seguindo em direção ao Morro Tico Tico pela Rua Hugo Afonso Engeroff e Rua São Paulo, seguindo pela Rua João Claúdio Chassot até o entroncamento de Santa Lúcia, com Vale das Flores na antiga esquadrias Tara, retornando e pela João Cláudio Chassot e pegando a direita no acesso novo e indo por trás da Cerâmica kaspary e seguindo até a EMEF São José.**

VOLTA MANHÃ: 11h 20 min E IDA DA TARDE

**Sai na EMEF São Marcos** **em direção à Nova Columbia pela Rua Hugo Afonso Engeroff, até a residência do Sr. Carlos Veit, retornando ao Morro Tico Tico pela Rua Hugo Afonso Engeroff e Rua São Paulo, seguindo até a EMEF São José, seguindo até o entroncamento de Santa Lúcia, com Vale das Flores na antiga esquadrias Tara, retornando pela João Cláudio Chassot e pegando a direita no acesso novo e indo por trás da Cerâmica kaspary e seguindo em direção até Nova Colúmbia pela Rua São Paulo, entra na Rua Saibreira e faz a quadra, pegando novamente a Rua São Paulo e Rua Hugo Afonso Engeroff até a residência do Sr Ênio Perch, subindo cerca de 1km, retorna pela Rua Reinaldo Mario Flach até a EMEF São Marcos, seguindo em direção ao Morro Tico Tico pela Rua Hugo Afonso Engeroff e Rua São Paulo, seguindo passando pela Rua João Claúdio Chassot em direção à Santa Lúcia, Mambuí, Jardim do Vale indo até o posto Trevo e seguindo até a EMEF 12 de Maio. Após segue em direção à EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA DA TARDE: 17h 00min

**Sai na EMEF 12 de Maio, pela Rua dos Gerânios e Av do Parque até a EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker, vai para o Jardim do Vale pela Av do Parque, dobrando à direita na Rua das Figueiras, seguindo para o Mambuí, Santa Lúcia entrando no Vale das flores até a residência de Renê Weber,retornando em direção ao Morro Tico Tico, seguindo em direção até Nova Colúmbia pela Rua São Paulo e Rua Hugo Afonso Engeroff até a residência do Sr Ênio Perch, subindo cerca de 1km.**

IDA E VOLTA DA NOITE

**Inicia na residência do Sr Ênio Perch, passando pela Rua Reinaldo Mario Flach , seguindo em direção ao Morro Tico Tico pela Rua Hugo Afonso Engeroff e Rua São Paulo, passando pela Rua João Claúdio Chassot em direção à Santa Lúcia, seguindo até a EEEM Monsenhor José Becker. Após segue em direção à EMEF 12 de Maio.**

VOLTA NOITE: 22h 40min

**Sai da EMEF 12 de Maio, seguindo até a EEEM Monsenhor José Becker, segue em direção à RS 122, entra na Santa Lúcia, segue pelo Morro Tico Tico, Nova Colúmbia até a residência do Sr Ênio Perch.**

**EMEF São Marcos**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 20min TÉRMINO DA AULA: 11h 20min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h30min

**EMEF São José**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

**EEEF Pio Xll**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min TÉRMINO DA AULA: 17h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

TURNO DA NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 120 TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 108 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**

**PERCURSO 9**

TURNO:manhã,tarde IDA: 6h 40min

**Inicia na localidade de Floriano Peixoto, nos aviários dos Werner, passando pela EMEF Nossa Sra. Da Piedade, em direção a residência do Renato Bassoto, na RS 122, faz o segundo retorno, passa nos fundos do Nerci kirch, seguindo em direção a RS 122, entrando a direita em direção ao Esporte Clube Riograndense pegando a direita até a ponte de ferro até na residência da Dirce John fazendo o retorno e seguindo até na residência do João Arnhold, retornando pelo campo do Riograndense, entrando a direita em direção a Esquadrias Munchen, saindo na RS 122 passando nos fundos do WA Atacado, fazendo o retorno e seguindo em direção a EMEF Nossa Sra. Da Piedade.**

VOLTA DA MANHÃ E IDA DA TARDE:

**Inicia na EMEF Nossa Sra. Da Piedade, seguindo em direção a localidade de Floriano Peixoto, nos aviários dos Werner, retornando passando pela EMEF Nossa Sra. Da Piedade, em direção a residência do Renato Bassoto, na RS 122, faz o segundo retorno, passa nos fundos do Nerci kirch, seguindo em direção a RS 122, entrando a direita em direção ao Esporte Clube Riograndense pegando a direita até a ponte de ferro até na residência da Dirce John fazendo o retorno e seguindo até na residência do João Arnhold, retornando e seguindo pelo campo do Riograndense, entrando a direita em direção a Esquadrias Munchen, saindo na RS 122 passando nos fundos do WA Atacado, fazendo o retorno e seguindo em direção a EMEF Nossa Sra. Da Piedade.**

VOLTA DA TARDE:17h 00min

**Inicia na EMEF Nossa Sra. Da Piedade, seguindo em direção a localidade de Floriano Peixoto, nos aviários dos Werner, retornando passando pela EMEF Nossa Sra. Da Piedade, em direção a residência do Renato Bassoto, na RS 122, faz o segundo retorno, passa nos fundos do Nerci kirch, seguindo em direção a RS 122, entrando a direita em direção ao Esporte Clube Riograndense pegando a direita até a ponte de ferro até na residência da Dirce John fazendo o retorno e seguindo até na residência do João Arnhold, retornando e seguindo pelo campo do Riograndense, entrando a direita em direção a Esquadrias Munchen, saindo na RS 122 passando nos fundos do WA Atacado.**

**EMEF Nossa Senhora da Piedade**

TURNO DA Manhã: INÍCIO DA AULA: 07h 15min TÉRMINO DA AULA: 11h 15min

TURNO DA Tarde: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 16h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 28 por turno TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 60 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **MICRO ÔNIBUS(28 Lugares)**

**PERCURSO 10**

TURNO: manhã, tarde e noite IDA: 6h30min

**Inicia na Doces kaspary, segue a RS 122 e pega a direita na rua Alberto Reinaldo Wiederkehr até as esquadrias Munchen, segue até o campo do Riograndense, pegando a esquerda até a serraria Tempas, retornando e descendo até o bairro Primavera, retornando em direção a EMEF José de Anchieta, depois seguindo em direção a Rua Pedro Henz acessando à RS 122 até a empresa Canelo, pegando o retorno e seguindo em direção a Santa Terezinha pela Rua Bom Progresso até a EEEF Santa Teresinha do Forromeco, retornando até a EMEF São José.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ: 11h 50 min E IDA TURNO TARDE

**Sai da EMEF São José, seguindo em direção a EEEF Santa Teresinha do Forromeco, seguindo em direção ao entroncamento entre Nova Columbia e Morro Bambu, retornando até no posto Zanluchi, entra à direita no Bom Fim Alto, seguindo em direção a EMEF José de Anchieta, retornando em direção ao Loteamento Primavera depois seguindo em direção ao Bom Fim Alto, até a serraria Tempas, retornando ao campo do Riograndense, saindo na RS 122 acessando o primeiro retorno em direção a Santa Terezinha entrando na Rua Bom Progresso até a EEEF Santa Teresinha do Forromeco. Pega a Rua Alberto Raimundo Ledur, segue até a serraria da Linha Tamandaré, retorna e pega a Rua Helda Ledur, depois a Estrada Mun Julio Redecker, seguindo até a EEEF Santa Teresinha Do Forromeco, seguindo pela Rua Pedro Neis ,em direção ao Morro Tico Tico, passando pela Santa Lúcia até a EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA DA TARDE: 16h 40min

**Sai da EEEF Santa Teresinha do Forromeco, pela Rua Alberto Raimundo Ledur, segue até a serraria da Linha Tamandaré, retornando, depois à direita na Rua Helda Ledur**, **depois à esquerda na Estrada Municipal Júlio Redecker, pegando a RS 122, fazendo o retorno no posto Zanluchi e entrando à direita na Rua Pedro Henz seguindo em direção a EMEF José de Anchieta, retornando em direção ao Bairro Primavera, retornado ao Bom Fim Alto em direção ao campo do Riograndense, saindo na RS 122 acessando o primeiro retorno em direção a EEEM Monsenhor José Becker. Sai da EEEM Monsenhor José Becker, pela RS 122, passa a Polícia Rodoviária, pegar o retorno e entra na Santa Lúcia, indo em direção ao Morro Tico Tico, pela Rua João Claudio Chassot , Rua Pedro Neis e Rua Alberto Raimundo Ledur até na Serraria na linha Tamandaré.**

IDA E VOLTA DA NOITE: 18h 10min

**Inicia na Serraria na linha Tamandaré, entra a direita na Travessa Jacob Selbach Junior pega a avenida a esquerda, depois acessa a Rua Arno Rinaldo Selbach, pega a direita na Rua Alberto Raimundo Ledur, depois Rua Pedro Neis, seguindo em direção a Compgraf, acessando a RS 122 até a EEEM Monsenhor José Becker. Sai da EEEM Monsenhor José Becker, depois acessa a RS 122 passa a Polícia Rodoviária, segue até o retorno da Compgraf, indo em direção a Rua Pedro Neis e Rua Alberto Raimundo Ledur até na Serraria na linha Tamandaré.**

**EEEF Santa Teresinha do Forromeco**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 20min TÉRMINO DA AULA: 11h 40min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 40min TÉRMINO DA AULA: 16h 40min

**EMEF José de Anchieta**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min TÉRMINO DA AULA: 11h30min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 12h 55min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EMEF São José**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

TURNO NOITE: INÍCIO DA AULA: 18h 45min TÉRMINO DA AULA: 22h 45min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 120

TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 110 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**

**PERCURSO 11**

TURNO: manhã

IDA 06h 30 min

 **Inicia no Stefani Veículos, segue a Rua Adolibio Seidel, seguindo pela Estrada dos Hoff, Estr Francisco Lermen até ao residência do Luis Schlindwein, retornando e seguindo até a Rua Adolibio Seidel descendo pelo hotel Kleinsberg, seguindo em direção até a casa do Fábio Grohe descendo 50 metros e fazendo o retorno até Rua Adolibio Seidel, descendo até a igreja, pegando a esquerda pela Estr José Rech, até a Fridolino Neis até a residência dos Pereira, retornando pegando a esquerda até a Estr Aloísio Schons, entrando no Rudi Willrich retornando pela Nicolau Butzen pegando a esquerda até a divisa com Tupandi, retornando pela, Nicolau Butzen, chegando novamente na Estr José Rech, saindo na Rua Adolibio Seidel e seguindo em direção à Estrada Felipe Hartmann, Estr Aloísio Steffen até o entroncamento com a Rua dos Hoff, retornando até a escola EMEF Albino David Hartmann.**

VOLTA DA MANHÃ E IDA DA TARDE: 11h 40 min

**Sai** **EMEF Albino David Hartmann, vai na Rua Adolibio Seidel, pega a direita vai até o Fabrício Wollmann, retornando e pegando a direita pela Estrada José Rech, até a Fridolino Neis até a residência dos Pereira, retornando pegando a esquerda até a Estr Aloísio Schons, entrando no Rudi Willrich retornando pela Nicolau Butzen pegando a esquerda até a divisa com Tupandi, retornando pela, Nicolau Butzen, chegando novamente na Estr José Rech, saindo na Rua Adolibio até a escola, seguindo pela Estrada Felipe Hartmann, Estr Aloísio Steffen até o entroncamento com a Rua Francisco Lermen na residência do Luis lermen, retornando até a Rua dos Hoff seguindo e pegando a esquerda na Estr Francisco Lermen até até ao residência do Luis Schlindwein, retornando e seguindo até a Rua Adolibio Seidel descendo pelo hotel Kleinsberg, seguindo em direção até a casa do Fábio Grohe descendo 50 metros e fazendo o retorno até Rua Adolibio Seidel, descendo até a igreja pegando a direita até o colégio.**

VOLTA DA TARDE: 17h 00min

**Sai** **EMEF Albino David Hartmann, vai na Rua Adolibio Seidel, pega a direita vai até o Fabrício Wollmann, retornando e pegando a direita pela Estr José Rech, até a Fridolino Neis até a residência dos Pereira, retornando pegando a esquerda até a Estr Aloísio Schons, entrando no Rudi Willrich retornando pela Nicolau Butzen pegando a esquerda até a divisa com Tupandi, retornando pela, Nicolau Butzen, chegando novamente na Estr José Rech, saindo na Rua Adolibio até a escola, seguindo pela Estrada Felipe Hartmann, Estr Aloísio Steffen até o entroncamento com a Rua Francisco Lermen na residência do Luis lermen, retornando até a Rua dos Hoff seguindo e pegando a esquerda na Estr Francisco Lermen até até ao residência do Luis Schlindwein, retornando e seguindo até a Rua Adolibio Seidel descendo pelo hotel Kleinsberg, seguindo em direção até a casa do Fábio Grohe descendo 50 metros e fazendo o retorno até Rua Adolibio Seidel, descendo até a igreja retornando até a Stefani Veículos.**

TURNO:noite IDA: 18h 10min

**Inicia no Stefani Veículos seguindo pelo Mambuí até o Vale das Flores, na residência dos Weber, retorna em direção a Santa Lúcia, pega a RS 122 em direção a EEEM Monsenhor José Becker.**

VOLTA DA NOITE: 22h 40 min

**Sai da EEEM Monsenhor José Becker, vai em direção a Polícia Rodoviária faz o retorno e segue em direção ao Vale das Flores, na residência dos Weber.**

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO DA NOITE: INÍCIO DA AULA: 19h 00min

TÉRMINO DA AULA: 22h 40min

**EEEF Albino David Hartmann**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30 min contra turno

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min

TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 54

TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 85 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **Micro ( 28 lugares)**

**PERCURSO 12**

TURNO: manhã e tarde IDA: 6h 30min

**Inicia na Rua do Britador seguindo pela empresa Plásticos Brant, passando a empresa de terraplanagem Moacir Gossler, pega a esquerda até o tambo de leite dos Nienow, seguindo até a residência de Liro Winter, retornando em direção a Bom Princípio passando a ponte e pegando a esquerda seguindo pela Rua Irmão Weibert, até o campo do Racing, seguindo em direção à EEEF Pio Xll, após EMEF 12 de Maio.**

VOLTA DO TURNO DA MANHÃ: 11h 00 min

**Inicia na EMEF São Luís, vai pela Rua São Luís até a residência dos Braun. Retorna, passa em frente à EMEF São Luís, passando o Posto Bela Vista, em direção ao Salão Bela Vista, entra na Rua da Lagoa,retorna e segue para o Paraíso até na divisa com São Sebastião do Caí, retorna e entra na rua ao lado da empresa Concretos Rohr, saindo na RS 122 fazendo o retorno, e seguindo até a segunda fruteira do morango, seguindo pela estrada de chão até ao Salão Kayser, passando por baixo da ponte até o posto Bela Vista na RS 122, seguindo até a EMEF 12 de Maio, indo até EEEF Pio Xll. Segue em direção a Rua Irmão Weibert até o campo do Racing, retorna em direção ao Bom Fim Baixo, até o tambo de leite dos Nienow, seguindo em direção à residência de Liro Winter, retornando e seguindo em direção até o final da Rua do Britador.**

IDA TURNO TARDE: 12h30min

**Inicia na Rua do Britador seguindo pela empresa Plásticos Brant, passando a empresa de terraplanagem Moacir Gossler, pega a esquerda até o tambo de leite dos Nienow, seguindo até a residência de Liro Winter, retornando em direção a Bom Princípio passando a ponte e pegando a esquerda seguindo pela Rua Irmão Weibert, até o campo do Racing, seguindo em direção à EEEM Monsenhor José Becker e EEEF Pio Xll, após EMEF 12 de Maio.**

VOLTA DO TURNO DA TARDE: 17h 05min

**Sai da EMEF 12 de Maio, passando pelo ponto da sinuca seguindo até EEEF Pio Xll e EEEM Monsenhor José Becker. Segue em direção a Rua Irmão Weibert até o campo do Racing, seguindo ao Bom Fim Baixo, até o tambo de leite dos Nienow, seguindo em direção à residência de Liro Winter, retornando e seguindo até o final da Rua do Britador.**

**EEEF Pio Xll**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 25min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 05min TÉRMINO DA AULA: 17h 05min

**EMEF 12 de Maio**

TURNO MANHÃ: INÍCIO DA AULA: 7h 30min TÉRMINO DA AULA: 11h 50min

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 00min

**EEEM Monsenhor José Becker**

TURNO TARDE: INÍCIO DA AULA: 13h 00min TÉRMINO DA AULA: 17h 25min

**EMEF São Luís**

TÉRMINO DA AULA: 11h 00min

**OBS:** OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA AULA.

NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS: 90

TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 96 KM POR DIA

**OBS:** OS VEÍCULOS DEVERÃO TRANSPORTAR O NÚMERO DE PASSAGEIROS SENTADOS. O NÚMERO APROXIMADO DE ALUNOS ESPECIFICADOS ACIMA, DIZ RESPEITO AO TOTAL DE ALUNOS QUE UTILIZARÃO O TRANSPORTE, SENDO QUE DISTRIBUÍDOS EM DOIS TURNOS NÃO EXCEDENDO, PORTANTO O LIMITE DE PASSAGEIROS DO VEÍCULO.

TIPO DE VEÍCULO: **ÔNIBUS**